

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aos 16 de setembro de 2021, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada a Rua Ary Rodrigues nº 669 bairro Abraão Alab – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CEPDF/2021 publicada no D. O E nº 13.050 de 24 de maio de 2021, estando presentes os membros Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão, Fábio Lima de Cardoso e Odete Oliveira da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021** – *pelo regime e critério de menor preço por item*, objetivando a *Aquisição de material de expediente, pedagógico e permanente* para atender a necessidade da Sala de Recursos da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite Nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Vale & leal LTDA-ME, A. A. C. ROCHA – ME, G. O. LIMA empreendimentos, G.C. de oliveira, M.J. Serviços e Consultoria e Feitosa e Feitosa LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. As empresas enviaram as propostas e documentação, não se fazendo presente no momento da abertura dos envelopes. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO POR ITEM, foram classificadas as seguintes empresas: VALE & LEAL LTDA-ME, nos itens 15, 16, 21, 26, 30, 36 e 41 com o valor total de R\$ 1.220,00 (Mil duzentos e vinte reais); A. A. C. ROCHA – ME nos itens 03, 12, 13, 27, 28, 29, 31, 33, 38, 39, 43 e 45 com o valor total de R\$ 4.284,14 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); G. O. LIMA empreendimentos nos itens 01, 02, 04, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 32, 34, 35, 37, 40, e 42 com valor total de 11.085,55 (Onze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); G.C. DE OLIVEIRA, nos itens 09 e 14 com o valor total de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais); M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA, nos itens 05, 08, 20, 25 e 44 com o valor total de R\$ 4.364,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); e FEITOSA E FEITOSA LTDA, nos itens 07 e 46 com o valor total de R\$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais), para apreciação e demais providências. A empresa A. A. C. ROCHA – ME entregou a carta de desistência, alegando que o fornecedor cotou preços errados, não sendo possível a entrega do material no preço da proposta apresentada. A empresa G.C. DE OLIVEIRA também apresentou carta de desistência alegando erro de digitação no preço unitário, não sendo possível entregar o material no preço proposto. A Comissão Permanente de Licitação, decidiu cancelar os itens das desistências, que serão publicadas posteriormente em outro processo licitatório. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fábio Lima de Cardoso, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
